



Capão da Canoa, 30 de setembro de 2026

PROPOSTA DE ORÇAMENTO E DECLARAÇÃO DE VALOR

A MURLIKI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 07.083.950/0001-76., neste ato representada por RAFAEL MALAQUIAS MURLIKI DA SILVA, brasileiro, EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 3112821611 SSP/DI RS vem, cordialmente, apresentar à Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul orçamento para fins de sua participação no evento CAPÃO FEST 2026, que ocorrerá no período de 08 a 11 de outubro de 2026, no Largo do Baronda – Beira Mar, Capão da Canoa/RS.

Nesse sentido, informa que disponibilizará à SETUR locação e montagem de estande com área de 140m² contemplando estrutura, mobiliário, iluminação, piso, testeira, bem como demais itens descritos no Memorial Descritivo/Termo de Referência, pelo valor de R\$ 180.000,00.

Destaca-se que a proposta possui validade até o início do evento. DECLARA, ainda, que o valor proposto à Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul para a sua participação é compatível com a tabela de comercialização, considerando as peculiaridades e particularidades do evento, tais como o porte, o local de sua realização, o público estimado, o objeto a ser contratado, as exposições, as apresentações e as exhibições programadas. Para justificativa de preço, informa-se que:

() outras empresas/entidades irão participar do evento tão-somente por meio de locação de espaço, não contemplando montagem de estande, razão pela qual se junta o orçamento/contrato de locação junto a outra instituição pública/privada com esse objeto;

(x) outras empresas/entidades irão participar do evento, através de contratação de objeto similar ao da SETUR/RS, mediante locação de espaço e montagem de estande, razão pela qual se junta orçamento/contrato do fornecedor junto a outra instituição pública/privada com semelhante objeto;

ou () NÃO pode ser comparado com o de outro participante do evento, uma vez que o objeto de contratação (locação e a montagem de espaço/lounge receptivo) é único no evento.

Informa-se, ainda, que:

() existe Tabela Oficial de Comercialização com os preços praticados de locação de espaço para participação no evento, a qual segue em anexo a esta declaração;

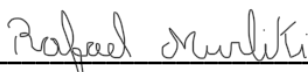


26230100009553

() existe Tabela Oficial de Comercialização com os preços praticados de locação de espaço e montagem de estande, de acordo com o padrão almejado para participação no evento, a qual segue em anexo a esta declaração;

(x) inexistente Tabela Oficial de Comercialização. Declara-se que o valor ora proposto à Secretaria de Estado de Turismo é o praticado no mercado, dentro das especificações contratadas para a comercialização do evento.

Capão da Canoa, 30 de setembro de 2026.



Rafael Malaquias Murliki da Silva